



Decreto nº. 065/18, de 19 de junho de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **D E C R E T A:**

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.322.196,17 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e noventa e seis reais e dezessete centavos), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo descrita:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.020621803.2003	3.3.90.91.01000	00	R\$ 300.000,00	023
TOTAL			R\$ 300.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.041221826.2050	4.6.90.71.00000	09	R\$ 340.000,00	095
TOTAL			R\$ 340.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1601.041311820.2020	3.3.90.14.00000	04	R\$ 10.000,00	177
TOTAL			R\$ 10.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.1.90.04.00000	09	R\$ 220.000,00	003
0802.101221829.2042	3.1.90.11.00000	09	R\$ 260.000,00	007
0802.103051828.2044	3.1.90.11.00000	00	R\$ 220.000,00	057
TOTAL			R\$ 700.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.082441822.2070	3.3.90.39.00000	09	R\$ 1.972.196,17	068
TOTAL			R\$ 1.972.196,17	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 3.322.196,17 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e noventa e seis reais e dezessete centavos), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1601.041311820.2020	3.3.90.39.00000	04	R\$ 10.000,00	180
TOTAL			R\$ 10.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.113341814.2018	3.3.90.39.00000	04	R\$ 140.000,00	171
TOTAL			R\$ 140.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.103011823.2043	3.1.90.11.00000	29	R\$ 700.000,00	035
TOTAL			R\$ 700.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.082441822.2071	4.4.90.51.00000	09	R\$ 500.000,00	075
1402.082441822.2066	3.3.90.48.0100000	09	R\$ 1.972.196,17	077
TOTAL			R\$ 2.472.196,17	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 19 de junho de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos
refeita Municipal